

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV

N.º 33

22/02/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 56 (CINQUENTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS COC 05 2021	DTS COLUNI 11 2021	DTS PCH 01 2021
DTS COC 06 2021	DTS INF 04 2021	DTS PCH 02 2021
DTS COC 07 2021	DTS MEDICINA 01 2021	DTS PCH 03 2021
DTS COC 08 2021	DTS MGO 01 2021	DTS PCH 04 2021
DTS COC 09 2021	DTS MGO 02 2021	DTS PMI 01 2021
DTS COC 10 2021	DTS MGO 03 2021	DTS PPG CAPS 02 2021
DTS COC 12 2021	DTS MGO 04 2021	DTS PPGSD 02 2021
DTS COC 13 2021	DTS MGO 05 2021	DTS TEP 05 2021
DTS COC 14 2021	DTS MGO 06 2021	

SEÇÃO II

EDITIAS, CONVÊNIOS E OUTROS. 31

1- EDITAL PPGSD 01 2021

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES 34

RESOLUÇÃO PFI 01 2021

RESOLUÇÃO PFI 02 2021

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 41

DTS PROPLAN 01 2021

PORTARIAS 42

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2021 – COC, 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designação de representantes do Departamento de Ciências Sociais no Colegiado do Curso de graduação em Serviço Social.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS nº 09/2016.

2- Designar: Geovana Tabachi Silva, professora adjunta, matrícula siape nº 1279592, Túlio Cunha Rossi, professor adjunto, matrícula siape nº 1145854 (titulares) e Fabrício Barbosa Maciel, professor adjunto, matrícula siape nº 2275924, José Colaço Dias Neto, professor adjunto, matrícula siape nº 2643124 (suplentes), **como representantes do Departamento de Ciências Sociais no Colegiado do Curso de graduação em Serviço Social do ESR.**

3 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

4 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

Visto:

Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2021 – COC, 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designação de Coordenador de Monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Tornar sem efeito a DTS nº 04/2017.**
- 2- Designar:** Ricardo Bruno da Silva Ferreira, professor adjunto, matrícula siape nº 1266906, como **Coordenador de Monitoria do Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC)**.
- 3 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.
- 4 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

Visto:

Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2021 – COC, 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designação de coordenador de estágio no Bacharelado de Ciências Sociais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Designar:** Érica Tavares da Silva Rocha, professora adjunta, matrícula siape nº 2045580, para a função de **coordenadora de estágio do Bacharelado de Ciências Sociais**.
- 2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.
- 3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

Visto:

Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2021 – COC, 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designação de Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1-Tornar sem efeito a DTS nº 18/2018.

Designar: Andréa Lúcia da Silva de Paiva, professora adjunta, matrícula siape nº 1994787, Cláudio Araújo de Souza e Silva, professor adjunto, matrícula siape nº 1053568, Gláucia Maria Pontes Mouzinho, professora adjunta, matrícula siape nº 6649581, Paulo Rodrigues Gajanigo, professor adjunto, matrícula siape nº 2868146, Gisele Maria Ribeiro de Almeida, professora adjunta, matrícula siape nº 1086626, Raquel Brum Fernandes da Silveira, professora adjunta, matrícula siape nº 1106902, para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais de Campos (COC)**.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

Visto:

Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2021 – COC, 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designação de Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1-Tornar sem efeito a DTS nº 19/2018.

2- Designar: Andréa Lúcia da Silva de Paiva, professora adjunta, matrícula siape nº 1994787, Cláudio Araújo de Souza e Silva, professor adjunto, matrícula siape nº 1053568, Gláucia Maria Pontes Mouzinho, professora adjunta, matrícula siape nº 6649581, Paulo Rodrigues Gajanigo, professor adjunto, matrícula siape nº 2868146, Gisele Maria Ribeiro de Almeida, professora adjunta, matrícula siape nº 1086626, Raquel Brum Fernandes da Silveira, professora adjunta, matrícula siape nº 1106902, para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais de Campos (COC)**.

3 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

4 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

Visto:

Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2021 – COC, 27 de janeiro de 2021

EMENTA: Designação de representantes do Departamento de Ciências Sociais no Colegiado de Unidade do ESR.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar: José Colaço Dias Neto, professor adjunto, matrícula siape nº 2643124 (titular) e Maria Gabriela Scotto, professora adjunta, matrícula siape nº 1806719 (suplente), como **representantes do Departamento de Ciências Sociais no Colegiado de Unidade do ESR.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

Visto:

Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2021 – COC, 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designação de Comissão de Progressão Funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS nº 03/2019.

2-Designar: Carlos Eugênio Soares de Lemos, professor associado, matrícula siape nº 1657950, Érica Tavares da Silva Rocha, professora adjunta, matrícula siape nº 2045580, Paulo Rodrigues Gajanigo, professor adjunto, matrícula siape nº 2868146 (titulares); Frederico Carlos de Sá Costa, professor associado, matrícula siape nº 1143545 e George Gomes Coutinho, professor adjunto, matrícula siape nº 1770577 (suplentes), para integrarem a **comissão de Progressão Funcional**.

3 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

4 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

Visto:

Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2021 – COC, 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designação de Comissão de Estágio Probatório.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS nº 21/2018.

2- Designar: Andréa Lúcia da Silva de Paiva, professora adjunta, matrícula siape nº 1994787, Rodrigo de Araújo Monteiro, professor adjunto, matrícula siape nº 2141826, Maria Gabriela Scotto, professora adjunta, matrícula siape nº 180671, para integrarem a **comissão de avaliação de desempenho docente no período de Estágio Probatório.**

3 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

4 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

Visto:

Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2021 – COC, 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designação de coordenador de estágio na Licenciatura de Ciências Sociais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Tornar sem efeito a DTS nº 06/2019.**
- 2- **Designar:** Carlos Eugênio Soares de Lemos, professor associado, matrícula siape nº 1657950, para a função de **coordenador de estágio de Licenciatura de Ciências Sociais.**
- 3 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.
- 4 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC)
Universidade Federal Fluminense
Siape: 1197174
#####

Visto:

Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 11 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designar membros da Comissão Organizadora do Sorteio Público de Vagas.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS,
no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta por **ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA, ALESSANDRO PINTO DOS SANTOS, ANA ELISA DA CRUZ DIAS PÔRTO, ELAINE CRISTINA TEIXEIRA GUTIERREZ, GRAÇA MARIA MOTTA IGNÁCIO, LETÍCIA COUTINHO RITA e ROSANA LOURENÇO DA SILVA** para, sob a presidência da primeira, organizar e realizar o Sorteio Público de Vagas do Colégio Universitário Geraldo Reis.
2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 04/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Alterar a Composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Educação no Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1- **Alterar** a Composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Educação no Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 30 de 13 de novembro de 2019, que passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Ana Paula da Silva – SIAPE 1313957 (Coordenadora)

Membro Nato: Eduardo Quintana – SIAPE 2642741 (Chefe do Departamento de Ciências Humanas)

Membro Titular: Julio Cesar Medeiros da Silva Pereira – SIAPE 2245808

Membro Suplente: Leandro Roberto Neves – SIAPE 1514478

Membro Titular: Silvio Cezar de Souza Lima – SIAPE 2076619

Membro Suplente: Rossana Maria Papini – SIAPE 2322030

Membro Titular: Leonardo Gama Campos – SIAPE 1578908

Membro Suplente: Michelle Lima Domingues – SIAPE 2199179

Membro Titular: Paula Arantes Botelho Briglia Habib – SIAPE 1422340

Membro Suplente: Jacqueline de Souza Gomes – SIAPE 1730885

Membro Titular: Francisca Marli Rodrigues de Andrade – SIAPE 1718049

Membro Suplente: Maurílio Machado Lima Júnior – SIAPE 1524287

Membro Titular Discente: Samira Pontes Moura – MATRÍCULA 118114016

Membro Suplente Discente: Nathália Antunes Lamella - MATRÍCULA. 118114011

- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 1730695
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01 de 12 de fevereiro de 2021.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes Professores: SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS, matrícula SIAPE n° 310352, ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA, matrícula SIAPE n° 0311516, e MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH, matrícula SIAPE n° 310461, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca Examinadora para os Concursos de Seleção ao estágio probatório do Curso Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Turma 2021 e Turma extra Marinha do Brasil.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde
Materno-Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, em concordância com a plenária departamental em reunião realizada em 11/02/2021.

RESOLVE :

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados na qualidade de docentes responsáveis por disciplinas deste Departamento para o ano de 2021.

1) Anestesiologia - MOC00041

Rafael Seabra Louro - SIAPE: 1533620

2) Cirurgia Oral Menor - MOC00046

Rafael Seabra Louro - SIAPE: 1533620

3) Clínica Diagnóstica - MOC00052

Adriana Terezinha Neves Novellino Alves - SIAPE: 2307683

4) Clínica Multidisciplinar II-A - MOC00075

Marcelo Sanmartin de Almeida - SIAPE: 311550

5) Diagnóstico Bucal I-A - MOC00083

Miriam Beatriz Jordão Moreira Sarruf - SIAPE: 310553

6) Endodontia Clínica - MOC00060

Henrique Eduardo Oliveira - SIAPE: 310691

7) Endodontia I - MOC00072

Ana Carolina de Carvalho Maciel - SIAPE: 311133

8) Endodontia II - MOC00073

Ana Carolina de Carvalho Maciel - SIAPE: 311133

9) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto I-A - MOC00087

Miriam Fátima Zaccaro Scelza - SIAPE: 311554

10) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto II-A - MOC00088

Marco Antonio Gallito - SIAPE: 1714578

11) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto III-A - MOC00089

Gustavo Oliveira dos Santos - SIAPE: 2520144

12) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada Geriátrica I-A - MOC00090

Miriam Fátima Zaccaro Scelza - SIAPE: 311554

13) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada Infantil - MOC00053

Adriana Alcântara Cury Saramago - SIAPE: 4290572

14) Fonoaudiologia para Odontologia - MOC00093

Maria Tereza Alves da Cunha Kalil - SIAPE: 2617384

15) Implantologia Oral - MOC00050

Priscila Ladeira Casado Reis - SIAPE: 2263382

16) Introdução a Periodontia - MOC00085

Telma Regina da Silva Aguiar - SIAPE: 310619

17) Odontogeriatrics - MOC00058

Míriam Fátima Zaccaro Scelza - SIAPE: 311554

18) Odontopediatrics - MOC00049

Mônica Almeida Tostes - SIAPE: 311343

19) Ortodontia – MOC00048

Beatriz de Souza Vilella – SIAPE:1175005

20) Ortodontia Aplicada - MOC00080

Mariana Martins e Martins - SIAPE 2089872

21) Pacientes com Necessidades Especiais – MOC00079

Monica Almeida Tostes - SIAPE:311343

22) Percurso Acadêmico I - MOC00070

Telma Regina da Silva Aguiar - SIAPE: 310619

23) Periodontia Avançada - MOC00078

José Luis Carneiro de Miranda - SIAPE: 647412

24) Periodontia I-A - MOC00084

Telma Regina da Silva Aguiar - SIAPE: 310619

25) Periodontia II-A (S1) - MOC00086

Ronaldo Barcellos de Santana - SIAPE: 1046752

26) Periodontia II-A (R1) - MOC00086

Eliane dos Santos Porto Barboza – SIAPE - 6308120

27) Procedimentos Estéticos avançados - MOC00091

Marco Antonio Gallito – SIAPE 1714578

28) Procedimentos Estéticos na Clínica Odontológica - MOC00092

Gustavo Oliveira dos Santos - SIAPE 2520144

29) Radiologia Odontológica I-A - MOC00081

Luiz André Dias Telles – SIAPE: 311553

30) Radiologia Odontológica III-A - MOC00082

Luiz André Dias Telles – SIAPE: 311553

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

PROF. GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

SIAPE: 2520144

Chefe do Departamento de Odontoclínica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, conforme deliberação da plenária departamental em reunião realizada em 11/02/2021,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão de Docentes, para o ano de 2021:

Prof^ª. **THEREZA CHISTINA LOPES COUTINHO** - SIAPE 2171753

Prof. **MARCOS DA VEIGA KALIL** - SIAPE 311121

Prof^ª. **DENIZE MANDARINO** - SIAPE 1046763

Suplente: Prof^ª. **LENIMAR SIQUEIRA DOS S. PORTUGAL** - SIAPE 1426514

Suplente: Prof. **LUIZ ANDRÉ DIAS TELES** - SIAPE 311553

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

SIAPE: 2520144

Chefe do Departamento de Odontoclínica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, conforme deliberação da plenária departamental em reunião realizada em 11/02/2021,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do RAD - Relatório Anual Docente, no ano de 2021.

Prof^ª. **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL** - SIAPE 311133

Prof^ª. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** - SIAPE 310619

Prof^ª. **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA** - SIAPE 311368

Suplente: Prof^ª. **MARIA TEREZA ALVES DA CUNHA KALIL** - SIAPE 2617384

Suplente: Prof^ª. **PRISCILA LADEIRA CASADO REIS** - SIAPE 308061

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

SIAPE: 2520144

Chefe do Departamento de Odontoclínica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**, conforme deliberação da plenária departamental em reunião realizada em 11/02/2021.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Avaliação dos Docentes em Estágio Probatório, no ano de 2021.

Prof. **MARCO ANTONIO GALLITO** - SIAPE1714578

Prof. **ELIANE GARRITANO PAPA** - SIAPE 310673

Prof. **ANDERSON JÃANA ROSA** - SIAPE 3168216

Suplentes: Prof. **CRISTIANE SALGADO DE SOUZA**- SIAPE 1550721

Prof. **BEATRIZ DE SOUZA VILELLA** – SIAPE 1175005

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

SIAPE: 2520144

Chefe do Departamento de Odontoclínica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, conforme deliberação da plenária departamental em reunião realizada em 11/02/2021,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de avaliação para Mudança de Regime de Trabalho do Departamento de Odontoclínica, ano 2021:

Prof. **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS** - SIAPE 2520144

Prof. **RAUL FERES MONTE ALTO FILHO** - SIAPE 4290572

Prof. **ALDIR NASCIMENTO MACHADO** - SIAPE

Suplente: Prof. **FELIPE GONÇALVES BELLADONNA** - SIAPE 1426514

Prof. **RODRIGO FIGUEIREDO BRITO RESENDE** – SIAPE 3012061

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

SIAPE: 2520144

Chefe do Departamento de Odontoclínica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**, conforme deliberação da plenária departamental em reunião realizada em 11/02/2021,

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor ANDERSON JANA ROSA para ser o Coordenador de Monitoria do Departamento de Odontoclínica - MOC no Programa de Monitoria, no ano de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
SIAPE: 2520144
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **Eduardo Quintana**, matrícula SIAPE 2642741, **Virgínia Georg Schindhelm**, matrícula SIAPE 1211671 e **Maurílio Machado Lima Jr.**, matrícula SIAPE 1524287, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto A1 para Adjunto A2 da professora **Alexsandra dos Santos Oliveira**, matrícula SIAPE 2997763 – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata nº80 de 10/02/2021.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
Matricula SIAPE 2642741

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **Eduardo Quintana**, matrícula SIAPE 2642741, **Francisca Marli Rodrigues de Andrade**, matrícula SIAPE 1718049 e **Maurílio Machado Lima Jr.**, matrícula SIAPE 1524287, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Assistente A1 para Assistente A2 da professora **Isabelle de Araújo Lima e Souza**, matrícula SIAPE 3095779 – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata nº80 de 10/02/2021.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
Matricula SIAPE 2642741
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 03 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **Diego Chabalgoity**, matrícula SIAPE 2241796, **Virgínia Georg Schindhelm**, matrícula SIAPE 1211671 e **Rossana Maria Papini**, matrícula SIAPE 2322030, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto A1 para Adjunto A2 do professor **Fernando de Souza Paiva**, matrícula SIAPE 1362850 – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata nº80 de 10/02/2021.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
Matricula SIAPE 2642741
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 04 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **Silvio Cezar de Souza Lima**, matrícula SIAPE 2076619, **Júlio César Medeiros da Silva Pereira**, matrícula SIAPE 2245808 e **Rolf Ribeiro de Souza**, matrícula SIAPE 22564446, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto C1 para Adjunto C2 do professor **Leonardo Gama Campos**, matrícula SIAPE 1578908 – conforme decisão registrada na ata *AD REFERENDUM* PCH nº01/21 de 11/02/2021.

EDUARDO QUINTANA

Chefe do Departamento de Ciências Humanas
Matricula SIAPE 2642741

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMI, N.º 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designar os membros para compor a Comissão do Processo Seletivo 2021 do Curso de Mestrado Profissional em Montagem Industrial.

O COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2021 do Mestrado Profissional em Montagem Industrial.

ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1086702 – Presidente;

ANGELO CESAR COLOMBINI, matrícula SIAPE n.º 1346958;

CÁSSIA ANDRÉA RUOTOLO MORANO, matrícula pós-doutorado EXPPD000753;

MARCIO ZAMBOTI FORTES, matrícula SIAPE n.º 1758553;

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 308671;

NEWTON NARCISO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2276910;

PAULO ROBERTO DUAILIBE MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 308245;

WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1080911.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ROGER MATSUMOTO MOREIRA, PH.D.
Coordenador do Mestrado Profissional em Montagem Industrial
SIAPE n.º 1086702
##

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar as docentes DÉBORA OMENA FUTURO, SIAPE 1352177 (presidente), ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, SIAPE 1089436 e ELAINE SILVA MIRANDA, SIAPE 1762966, para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, do período de 18 de fevereiro a 01 de março de 2021.

1. Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. DR^a. SELMA RIBEIRO DE PAIVA
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS
#####

NITERÓI, 12 DE FEVEREIRO DE 2021. DTS 02 / 2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o Edital nº 01/2021, da Comissão Eleitoral Local, que tratará da Consultas para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD-PSD/IGH).

PROF. DR. NAPOLEÃO MIRANDA
COORDENADOR PPGSD / UFF
SIAPE 0311369
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 005, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga DTS TEP 012/2018 e designa novos membros para o Colegiado de Engenharia Química

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Revogar a DTS TEP 012/2018 e designar, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Química, os professores Valdecy Pereira (titular) e João Carlos Correia Baptista Soares de Mello (suplente).
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROFA. LIDIA ANGULO MEZA
Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

SEÇÃO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
EDITAL 01/2021

Princípios gerais

I - A Comissão Eleitoral Local – CEL, instituída pela DTS nº 01 de 10 de fevereiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGE) no âmbito da Universidade Federal Fluminense, obedecida a legislação vigente e, em especial, as Leis n. 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, bem como o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, estabelece as normativas para a consulta eleitoral para Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense.

II – A votação para o cargo executivo será uninominal e os pesos correspondentes à manifestação de cada um dos segmentos serão os seguintes:

- Na consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação, o peso do voto do servidor docente juntamente com o voto do servidor técnico-administrativo corresponde a 50% (cinquenta por cento) e do voto discente a 50% (cinquenta por cento).

1- Da Comissão Eleitoral:

Compõem a Comissão Eleitoral Local – CEL, instalada em 11 de fevereiro de 2021, os docentes Wilson Madeira Filho, SIAPE 2291088, Prof. Fernando Gama de Miranda Neto, SIAPE 1580754, Prof. Eder Fernandes Monica, SIAPE 3896734, o Técnico-administrativo Felipe Stevans, SIAPE 1730617 e a discente Luiza Alves Chaves, matrícula D037.119.015.

2- Da data da consulta:

As Consultas Eleitorais para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito serão realizadas no dia 18 de março de 2021, quinta-feira, das 11h às 16h (horário de Brasília) através do Sistema de Eleições On-line Helios Voting, contratada pela UFF, se já estiver disponível, ou, senão, através de outra plataforma funcional a ser divulgada pela CEL a todos os interessados. O resultado da consulta será divulgado pela Mesa Apuradora no dia 18 de março de 2021.

Fica reservado o dia 16 de março de 2021, terça-feira, às 11h (horário de Brasília) para apresentação de candidaturas e eventual debate através do aplicativo Zoom, em link a ser divulgado pela CEL.

3- Das Inscrições:

Para ser candidato, o docente deverá solicitar sua inscrição à CEL, através de **requerimento simples, anexando CV lattes dos candidatos e plataforma política, endereçados à Secretaria do PPGSD por e-mail (sociologia_direito@yahoo.com.br), entre 9h do dia 11 de março de 2021 e 18h do dia 12 de março de 2021 (horário de Brasília). O prazo para a apresentação de recurso/impugnação relativo a(s) candidatura(s) por meio de requerimento dirigido à CEL enviado por e-mail à Secretaria (sociologia_direito@yahoo.com.br) ocorrerá no dia 15 de março de 2021, entre 11h e 18h (horário de Brasília).**

4- Da elegibilidade:

São elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito os **professores permanentes que estiverem credenciados nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia e Direito.**

5- Do direito do voto:

Podem votar:

5.1 – Para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

- a) Os servidores docentes permanentes credenciados no Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito;
- b) Os servidores técnico-administrativos vinculados ao Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito;
- c) Os alunos do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito.

Parágrafo único:

O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto em função de uma dupla matrícula, conforme parágrafo único do art. 17 e art. 18 do RGCE.

6- Da Seção Eleitoral

A votação será realizada em uma única seção eleitoral, alocada virtualmente através do Sistema de Eleições On-line Helios Voting, contratada pela UFF, se já estiver disponível, ou, senão, através de outra plataforma funcional a ser divulgada pela CEL a todos os interessados

7- Das Disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF e, nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado da Faculdade de Direito.

Niterói, 12 de fevereiro de 2021.

WILSON MADEIRA FILHO
Presidente da Comissão eleitoral ”
#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO N.º 01/2020

EMENTA: Estabelece critérios e procedimentos para solicitação e avaliação de mudança de nível de bolsas de mestrado para doutorado.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 29 da Resolução CEPEX 498/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 da Portaria Capes Nº 76, de 14 de abril de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e critérios públicos e universais para a solicitação e avaliação de pedidos de mudança de nível de bolsas de mestrado para doutorado

RESOLVE

Art. 1º Para candidatar-se à mudança de nível de mestrado para doutorado, o aluno bolsista deverá atender a todas as condições dispostas no Art. 16 da Portaria CAPES nº 76/2010 e, adicionalmente, a todas as seguintes condições:

I – Realizar a qualificação até o último dia útil do 15º mês de ingresso no programa, a qual deverá consistir de defesa pública frente à banca composta por no mínimo 3 (três) docentes, sendo pelo menos 1 (um) externo à UFF;

II – Obter da Banca de Qualificação recomendação explícita e unânime para a mudança de nível, a qual deverá constar da ata da qualificação;

III – Ter integralizado, até o momento da candidatura, todos os créditos referentes às disciplinas presenciais do curso de mestrado, tendo obtido em todos a nota máxima 10,0 (dez);

IV – Ter cumprido sem atraso, até o momento da candidatura, todos os prazos estabelecidos pelo Regimento Interno do PFI-UFF.

Art. 2º O aluno que atender ao disposto no Art. 1º poderá solicitar mudança de nível de sua bolsa de mestrado para doutorado.

§1º A solicitação de mudança de nível deverá ser formalizada por meio de requerimento encaminhado à Coordenação do PFI-UFF e entregue pessoalmente na Secretaria do PFI-UFF até o último dia útil do 16º mês de ingresso no programa;

§2º O pedido será negado sem avaliação ulterior caso seja verificada a inobservância de alguma das condições expressas no Art. 1º.

Art. 3º A Coordenação do PFI-UFF nomeará comissão para avaliação do pedido de mudança de nível.

§1º A comissão será formada pelo orientador do aluno postulante, na condição de presidente, e por mais dois membros permanentes do corpo docente do PFI-UFF;

§2º A comissão emitirá, em até 15 (quinze) dias, parecer circunstanciado do qual deverá constar explicitamente a indicação pelo deferimento ou indeferimento da solicitação;

§3º Além de critérios referentes ao desempenho acadêmico do aluno postulante, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Portaria CAPES nº 76/2010, poderão integrar a avaliação da solicitação considerações institucionais do PFI-UFF tais como aquelas que dizem respeito à distribuição de cotas de bolsas.

Art. 4º O Colegiado do PFI-UFF deliberará, em caráter definitivo, sobre o parecer emitido pela comissão de avaliação.

Parágrafo único. Em caso de aprovação da solicitação, a implementação da mudança estará ainda condicionada à resposta das agências de fomento.

Art. 5º A presente resolução entra em vigor no momento de sua aprovação pelo Colegiado do PFI-UFF.

Niterói, 04 de julho de 2020.

PROF. DR. PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA

Coordenador
#####

RESOLUÇÃO N. 02 DE 2018

EMENTA: Revoga a Resolução PFI/UFF n. 2018/01 e dispõe sobre os critérios para aprovação de credenciamento e reconhecimento de docentes como membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 29, item III, da Resolução CEPEX 498/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de rever periodicamente os critérios para credenciamento e reconhecimento de professores ao corpo docente do programa,

CONSIDERANDO que o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF foi promovido a nota 4 (quatro) na Avaliação Quadrienal da CAPES 2012-2016,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer os critérios para credenciamento e reconhecimento de docentes como membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF e os procedimentos para requerimento e avaliação de pedidos de credenciamento e reconhecimento.

**SEÇÃO I
DO CORPO DOCENTE PERMANENTE**

Art. 2º - O corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF é composto de portadores do título de doutor ou equivalente cujo credenciamento ou reconhecimento tenha sido aprovado pelo Colegiado do programa.

§1. O corpo docente do programa deverá ser constituído por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de professores do quadro permanente desta Universidade.

§2. A validade do credenciamento ou reconhecimento de docentes é temporária, e será de no máximo 4 anos, nos termos das Seções II e III desta resolução.

SEÇÃO II DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º - O pedido de credenciamento se dará mediante requerimento formal do interessado à Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, anexando:

- I) Curriculum Lattes atualizado.
- II) Projeto individual de pesquisa, indicando com precisão a linha de pesquisa à qual ele se vincula dentre aquelas implementadas no programa.
- III) Documentação comprobatória da produção referente ao período avaliado, nos termos do Art. 4º dessa resolução.
- IV) Carta de recomendação assinada por um membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

Art. 4º - O requerente deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de produção, considerando-se os quatro anos anteriores à data do pedido de credenciamento:

- I) em média uma produção bibliográfica qualificada por ano (artigo, capítulo de livro ou equivalente, ou tradução acadêmica de obra relevante) ou, no caso de livro autoral, uma produção bibliográfica qualificada no período.
- II) clara vinculação das produções bibliográficas consideradas à linha de pesquisa pretendida.
- III) qualificação da produção bibliográfica conforme as diretrizes da CAPES para Programas nota 4, que preveem incremento de publicações em periódicos dos estratos B2 e superiores, assim como de capítulos ou livros relevantes para a área.
- IV) em média uma apresentação de trabalho ou conferência em evento nacional ou internacional por ano.

Art. 5º - Além dos requisitos especificados no Art. 4º, supra, a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento avaliará adicionalmente, no caso de credenciamento, a participação prévia do docente em atividades acadêmicas desenvolvidas por membros do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

Art. 6º - A validade do credenciamento será até o próximo recredenciamento de docentes, conforme seção III, abaixo.

SEÇÃO III DO REDEDENCIAMENTO

Art. 7º - No ano seguinte àquele em que for divulgado o relatório de avaliação de programas de pós-graduação da CAPES, a Comissão de Credenciamento e Redenciamento organizará o redenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF. Somente permanecerão vinculados como permanentes os docentes que forem redenciados nessa ocasião.

Art. 8º - De acordo com calendário divulgado pela Comissão de Credenciamento e Redenciamento, o docente que desejar manter seu vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF deverá confirmar esse interesse por meio de requerimento formal, anexando:

- I) Currículo lattes atualizado
- II) Projeto de pesquisa atualizado

Art. 9º - O requerente ao redenciamento deverá atender aos mesmos requisitos mínimos de produção exigidos dos candidatos a credenciamento estabelecidos no Art. 4º, supra.

Art. 10º - Além da produção e do projeto de pesquisa, a Comissão de Credenciamento e Redenciamento avaliará adicionalmente, no caso de redenciamento, a atuação do docente no programa ao longo do período anterior. Serão levados em conta, nessa avaliação:

- I) orientações de alunos no Programa
- II) participação regular em reuniões do Colegiado do Programa
- III) disciplinas ministradas no Programa
- IV) orientações de iniciação científica na graduação

SEÇÃO IV DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E REDEDENCIAMENTO

Art. 11º - Os pedidos de credenciamento e redenciamento serão avaliados por Comissão de Credenciamento e Redenciamento, especificamente designada para este fim, a qual emitirá parecer recomendando ou não o deferimento de acordo com os critérios definidos nas seções II e III, supra.

Art. 12º - Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF caberá a decisão final sobre os pedidos de credenciamento e redenciamento, deliberando em reunião

sobre a aprovação ou não dos pareceres emitidos pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento.

Art. 13º - A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento possui mandato de quatro anos e será formada pelo coordenador, pelo vice- coordenador, e por mais um docente indicado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14º - Caso um pedido de credenciamento ou recredenciamento seja negado, um novo pedido de credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF do mesmo docente só será avaliado tendo sido transcorridos no mínimo dois anos após o pedido negado.

Art. 15º - A presente resolução revoga a Resolução PFI/UFF n. 2018/01 e todas as demais disposições em contrário.

Art. 16º - A presente resolução entra em imediato vigor.

Niterói, 13 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF

PROF. DR. PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA

Coordenador

#####

SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO Nº 01/2021 DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

EMENTA: Constituir e Designação de Comissão de Sindicância Acusatória

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº. 32.298 de 05/02/2004, publicada pelo Boletim de Serviço nº 022 de 06/02/2004.

Considerando sugestão feita no Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela DTS PROPLAN nº 09 de 10 de julho de 2019, relativa à apuração de responsabilidade referente a contratação de serviços de limpeza por dispensa de licitação emergencial; e

Considerando pleito da Controladoria Geral da União – CGU;

RESOLVE:

1- Constituir Sindicância Acusatória a fim de dar seguimento ao trâmite processual, na forma sugerida pela Comissão de Sindicância Investigativa; e

2- Designar os servidores **Osiris Ricardo Bezerra Marques**, Professor Associado II, matrícula SIAPE 3353922; **Nerivaldo Batista de Santana**, Contador, Matrícula SIAPE 2630030; e **Rafael Lines Lessa**, Contador, Matrícula SIAPE 1671513, para comporem a supracitada Comissão;

3- O servidor Osiris Ricardo Bezerra Marques presidirá a comissão, que ora está sendo constituída.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO
Pró-Reitor de Planejamento
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria nº 56.980 de 25 de agosto de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



UFFPOR201656980A



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3700-148 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO
Tipo: Concessão Definitiva

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.078013/2015-90	Evandro de Oliveira Filho	1833656	Assistente em Administração	27/07/2016	Técnico em Logística	20%
02	23069.079007/2014-79	Murillo Monteiro Pereira de Souza	2157626	Assistente em Administração	27/07/2016	Técnico em Informática	10%
03	23069.011731/2013-14	Myrelly Monyk Borges da Silva e Silva	2044411	Assistente em Administração	27/07/2015	Técnico em Informática	10%

UFFPOR201656980A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 60.117 de 1 de novembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



UFFPOR201760117A



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14653-446 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

ANEXO

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO
Tipo: Concessão Definitiva

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Percentual concedido
01	23069.079416/2017-18	Luciano Chaves Manoel	302977	Assistente em Administração	07/10/2014	20%

UFFP0R201760117A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

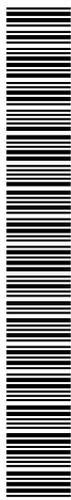
Portaria Nº 60.674 de 6 de fevereiro de 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201860674A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15505-6685 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense						
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas						
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP						
ANEXO						
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.012853/2017-51	Dino Corrêa Sagias Thomaz	2999529	Assistente em Administração	12/12/2017	Bacharelado em Psicologia	25%
23069.040044/2018-11	Fábio de Albuquerque Costa	1991277	Assistente em Administração	09/01/2018	Bacharelado em Administração	25%
23069.000503/2018-23	Fernanda de Carvalho Bermudes	3001221	Assistente em Administração	09/01/2018	Graduação em Ciências Contábeis	25%
23069.000455/2018-73	Iris Oliveira Costa	3001162	Assistente em Administração	08/01/2018	Bacharelado em Administração	25%
23069.000982/2018-88	Ivan Barroso Filho	2421774	Assistente em Administração	17/01/2018	Especialização-MBA Logística Empresarial Gestão da Cadeia de Suprimentos	30%
23069.020023/2018-89	Jaqueline Quince de Mello	3001190	Assistente em Administração	05/01/2018	Licenciatura em Física	25%
23069.001228/2018-65	Júlio César Martins de Melo	3001495	Técnico de Laboratório-Área	19/01/2018	Bacharelado em Farmácia	25%
23069.050793/2017-75	Rafaela Fidelis Lima Silvério	2426638	Auxiliar em Administração	27/10/2017	Especialização de Monitoria em Ensaios Clínicos	20%
23069.051838/2017-29	Rávellyn Royá Guimarães Borges	2997665	Assistente em Administração	09/12/2017	Graduação em Estudos de Mídia	15%
23069.000309/2018-48	Rodrigo da Silva Roma	1184709	Assistente em Administração	04/12/2017	Graduação em Direito - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	25%
23069.012907/2017-89	Ulisses Corrêa Duarte	1724957	Assistente em Administração	19/12/2017	Doutorado em Antropologia Social	75%



Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.001235/2018-67	Fabiana Santos Rodrigues Araújo	2336034	Assistente em Administração	19/01/2018	Graduação em Engenharia de Produção	25%
23069.080066/2017-32	Marineide Pereira do Nascimento Silva	1439323	Técnico de Enfermagem	03/10/2017	Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	25%
23069.080798/2017-22	Rosinéa Coutinho Pinto	1423861	Assistente em Administração	11/12/2017	Graduação em Administração	25%
23069.000740/2018-94	Symonne Maia Nobre Bourguignon Borges	2997318	Assistente em Administração	16/01/2018	Graduação em Direito	25%
23069.001226/2018-76	Taís da Motta Lima Buchner	1856660	Estatístico	19/01/2018	Especialização MBA em Administração Pública	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.077122/2018-32	Luiz Alexandre Reis Ferro	1096175	Técnico de Laboratório	16/01/2018	Especialização em Administração Hospitalar	25% 30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.030198/2018-02	Nelise Gonçalves Duarte e Duarte	307259	Farmacêutico Bioquímico	16/01/2018	Mestrado em Ciências Aplicadas e Produtos para Saúde	30% 52%
23069.077086/2018-15	Camilla da Silva Couto	1894306	Nutricionista-Habilitação	10/01/2018	Mestrado em Saúde Coletiva	30% 52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.938 de 16 de dezembro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067938A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25501-7601 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.163337/2020-90	Mariana França da Silva	2004965	Técnico em Contabilidade	11/12/2020	MBA em Gestão de Contas Públicas	25% 30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.163258/2020-89	Rita de Cássia da Silva machado Neves	1242140	Médico Veterinário	09/12/2020	Doutorado em Medicina Veterinária	52% 75%
23069.163098/2020-78	Ana Flávia Schueler de Assumpção Leite	2071730	Odontólogo	09/12/2020	Doutorado em Odontologia	52% 75%
23069.163181/2020-47	Viviane Moura Aceti Alves	2143394	Assistente em Administração	08/12/2020	Mestrado em Ciências Médicas	20% 35%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.945 de 18 de dezembro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067945A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.162904/2020-91	Ticiane Duarte da Silva	2178825	Auxiliar em Administração	15/12/2020	Mestrado em Educação	25%	52%
23069.163526/2020-62	Letícia Aparecida de Araujo Gomes	1782452	Assistente em Administração	15/12/2020	Especialização em Direito Constitucional	25%	30%
23069.163507/2020-36	Isabelle Ferreira dos Santos Pessanha	3140217	Assistente em Administração	16/12/2020	Especialização em Gestão Pública e de Pessoas	25%	30%
23069.163366/2020-51	Helom Machado Soares	2336066	Técnico de Laboratório - Área	11/12/2020	Especialização em Análises Clínicas e Microbiologia	25%	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N.º 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.163213/2020-12	Ana Lúcia de Amorim de Menezes	2432590	Enfermeiro - Área	15/12/2020	Especialização em Enfermagem Oncológica Pediátrica	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N.º 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.143 de 11 de fevereiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.000584/2021-67,

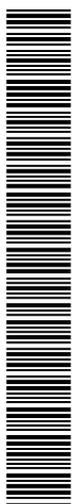
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 16/02/2021, CLAUDIO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1053568, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes .

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168143A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.152 de 12 de fevereiro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202168152A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151348/2021-16	Veronica Rodrigues Bogado Leite	1432613	Médico - Área	27/01/2021	Mestrado em Ciências Médicas	30%	52%
23069.151409/2021-37	Ubiratan Alves da Silva	308916	Assistente em Administração	08/02/2021	MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado	25%	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.151955/2021-78	Kelma Macedo Pohlmann Simões	1372810	Médico - Área	05/02/2021	Especialização em Medicina do Trabalho	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.151987/2021-73	Priscilla Rodrigues Câmara	1265625	Técnico de Laboratório - Área	09/02/2021	Doutorado em Odontologia	75%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.154 de 19 de fevereiro de 2021

**Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Francelle Porto de Souza	150775/2021-79	Departamento de Patologia	355	26236-000.079/2019	3213195	18/11/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------